DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 284 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Comunicados Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município | Comunicados Oficiais

Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Controladoria Geral do Município

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOSÉ LUIS PEREZ E EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Sindicância nº 015/2019
Procedimento Correcional nº 023/2019
Portaria nº 542/2019

DAS CONCLUSÕES DA COMISSÃO

Com quadro restrito de servidores para atender à demanda por tais atividades, a relativa a prática esportiva, atividade física e inclusão social das pessoas da terceira idade (a partir de 60 anos) a princípio a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude utilizava-se de professor de educação física contratado como temporário pela Secretaria da Educação e cedido para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Para dar continuidade ao programa decidiu-se por contratar Empresa Especializada para suprir a falta de profissional com as características requeridas de formação em educação física e especialização em técnicas de psicomotricidade, dança e coreografia.

A partir da decisão de contratar Empresa Especializada para execução de trabalho social junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude foi aberto processo licitatório na modalidade pregão presencial o qual foi executado de acordo com o trâmite legal exigido pelas Leis 10520 17/07/2002 e 8.666 21/06/93 resultando no contrato de prestação de serviço nº 187/2018 de 23/08/2018. O pregão foi realizado em 17/08/2018. Não constatamos, pela análise da documentação disponível, irregularidades no Procedimento licitatório 84/2018 (pregão 54/2018).

DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Tendo em vista a necessidade perene de se avançar qualitativamente na construção das estratégias e políticas de gestão pública que alinhem missão, recursos e legislação às necessidades dos cidadãos usuários dos serviços da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, assim como de seus profissionais, em concordância com a Política Municipal de Gestão, atingindo o perfil e quantitativo desejável do Quadro de Servidores, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da Prefeitura e para maior eficiência na prestação do serviço público, recomendamos:

a. Que para elaboração do Planejamento Plurianual (PPA) seja feito estudo aprofundado sobre as políticas públicas a serem implementadas, que se relacionem às competências inerentes à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e a melhor forma de atendimento das necessidades delas decorrentes seja no aspecto de recursos materiais seja no de recursos humanos com foco nas alternativas de contratação seus prós e contras buscando o atendimento da legislação aplicável e a disponibilidade de recursos.

b. Que nas justificativas de contratação de qualquer espécie se demonstre a vantajosidade da alternativa escolhida frente a outras possíveis levando-se em conta o atendimento do objeto, os aspectos quantitativos (custos), qualitativos e de eficiência, utilizando-se para isso de gráficos, planilhas e legislação aplicável.

Este é o Relatório.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Município

Brodowski/SP, 08 de janeiro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOSÉ LUIS PEREZ E EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Sindicância nº 016/2019
Procedimento Correcional nº 024/2019
Portaria nº 573/2019

DA RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, esta comissão entende pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância 016/2019 por ausência de fatos que configurem prática de ilicitude na participação em processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Brodowski por parte das empresas SUPERMERCADO J P PUGNOLLI NETO EIRELI e HIGOR PUGNOLLI ME.

Este é o Relatório.

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP: 14.340-000 | BRODOWSKI/SP
FONE: (16) 3664-9120 | E-MAIL: controladoria@brodowski.sp.gov.br